



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

### CONVOCATÓRIA

**EU, ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA GÓIS DOS SANTOS NASCIMENTO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO, alínea a), do n.º 1, do artigo 50º e alínea b,) do n.º1, do artigo 54º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 14º do Regimento, CONVOCO, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal para o próximo dia 28 de Dezembro (sexta-feira), pelas 17 horas**, a realizar no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, a qual se iniciará com o período antes da ordem do dia.**

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação das **grandes opções do plano e orçamento do Município do Cartaxo para o ano de 2008**, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
2. Discussão e aprovação do **contrato a celebrar entre a EPAL e a Câmara Municipal do Cartaxo**;
3. Fixação da **participação no valor de 2,5% em IRS** dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho do Cartaxo, nos termos do n.º1, do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos Paços do Concelho, demais lugares de costume e estilo do Concelho e publicado no Jornal “O Povo do Cartaxo”.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

E eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, Técnica Superior, Jurista, na qualidade de funcionária designada para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso neste município.

Assembleia Municipal do Cartaxo, 19 de Dezembro de 2007

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**

**António Góis Nascimento (Dr.)**